



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 002/2025/2025

PROCESSO Nº 23110.033494/2025-23

Processo nº 23110.033494/2025-23

Edital Interno para Seleção de Candidatos ao Evento “3MT - Sua tese em três minutos”

A Universidade Federal de Pelotas e o Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público o presente Edital para seleção de candidatos para participação no evento “3MT - Sua tese em três minutos”, a ser realizado durante a 11ª Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 a 24 de outubro de 2025.

1. Apresentação do Evento

O primeiro evento 3MT “sua tese em 3 minutos” ocorreu na Universidade de Queensland, Austrália, em 2008, com 160 estudantes de Doutorado participando. O evento foi estendido para outras universidades da Oceania em 2009 e 2010 e a partir de 2011 teve sua popularidade bastante aumentada sendo hoje adotado em 900 Universidades de 85 países.

Acadêmicos do PPGO terão “3 minutos” para apresentar de maneira concisa a significância da pesquisa conduzida na sua tese por meio da oratória. O 3MT não é um exercício de trivializar a pesquisa, mas sim de desafiar os estudantes a consolidar suas ideias e descobertas em pesquisa apresentando-as de maneira concisa para uma platéia de não-especialistas, em linguagem acessível ao público geral.

Esta proposta tem **três objetivos** principais:

- Desenvolver a habilidade de comunicação dos doutorandos do PPGO, focando na sua capacidade de traduzir o conhecimento para uma audiência leiga (não especialistas), exercitando a popularização da Ciência;;
- Ajudar a consolidar uma cultura de pesquisa na UFPel, fornecendo uma oportunidade única de integração entre participantes, possibilitando que conheçamos e conversemos sobre as pesquisas desenvolvidas no Programa e na UFPel como um todo;
- Apresentar a diferentes representantes externos à instituição o trabalho em pesquisa e desenvolvimento realizado na UFPel, abrindo portas para parcerias interinstitucionais e com diferentes organizações da sociedade.

2. Inscrições

Os candidatos devem observar os **critérios descritos no item 3**, e realizar a inscrição junto a secretaria do PPGO, entregando a ficha em anexo preenchida, conforme cronograma do evento (item 6).

3. Critérios para Seleção de Candidatos

3.1. Poderão se inscrever para participação no evento interno do PPGO alunos no nível Doutorado que já tenham passado pelo processo de qualificação de seu projeto de tese e já possuam resultados para apresentarem. Candidatos que tenham defendido sua tese em 2024, ou 2025, também podem candidatar-se a representarem seu programa no evento 3MT da UFPel.

3.2. Como forma de estímulo à participação da seleção interna do PPGO, de forma que todos possam exercitar essa forma de comunicação, estudantes do PPGO que não cumpram os requisitos elencados no item “3.1.” podem participar como apresentadores na atividade, embora não possam concorrer à premiação nem serem selecionados para o evento final da UFPel.

3.3. Para o evento 3MT da UFPel que ocorrerá na 11ª SEMANA INTEGRADA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO UFPEL, será indicado o 1º lugar no nível doutorado como representante do PPGO.

3.4. A seleção do candidato representante será baseada nas regras apresentadas no item 4 e nos critérios de julgamento apresentados no item 5 deste Edital.

3.5. A Comissão de Seleção Interna do PPGO será composta por três docentes do Programa de Pós Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia, preferencialmente de diferentes linhas de pesquisa.

3.6. A ata da Comissão de Seleção Interna do PPGO, com a indicação do candidato selecionado, será enviada à PRPPG por meio de memorando em processo via SEI no dia 01/10/2025. O processo será endereçado para a Coordenação de Pesquisa (CPesq).

4. Regras para a apresentação

4.1. Um único slide em PDF é permitido (sem transições, animações ou movimentos de nenhum tipo). O slide é apresentado no início da apresentação.

4.2. Nenhuma mídia adicional é permitida (vídeos, sons, etc).

4.3. Nenhum suporte adicional é permitido (fantasia, instrumentos musicais, equipamentos laboratoriais, etc).

4.4. A apresentação deve durar no máximo 3 minutos. Em caso de tempo excedido o candidato será desclassificado.

4.5. O tempo começa a contar a partir da primeira palavra do candidato.

4.6. A decisão da comissão julgadora é final, não cabendo recursos.

5. Critérios de julgamento

5.1. Compreensão e conteúdo

5.1.1. A apresentação forneceu uma justificativa clara e a significância da questão de pesquisa?

5.1.2. A apresentação descreveu claramente a estratégia/desenho da pesquisa, assim como os seus resultados/achados?

5.1.3. A apresentação claramente descreveu as conclusões, implicações e impactos da pesquisa?

5.2 Envolvimento e comunicação

5.2.1. A fala proferida foi clara e a linguagem apropriada para uma plateia de não

especialistas? **5.2.2.** O slide utilizado foi bem planejado e enriqueceu a apresentação?

5.2.3. O apresentador mostrou entusiasmo com sua pesquisa, atraindo e mantendo a atenção da plateia?

Para cada uma das questões dos itens 5.1 e 5.2 deste edital, será atribuída uma avaliação no intervalo de 1 a 5 (1 sendo insuficiente e 5 sendo excelente). A nota final dos candidatos será composta pela somatória das médias obtidas dos professores da banca e da plateia. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

*o candidato com a maior média obtida pela banca;

*o candidato que já tenha defendido dissertação ou tese.

6. Cronograma

Atividade	Data
Divulgação do edital	12/09/2025
Inscrições	Até 19/09/2025
Divulgação das inscrições homologadas	23/09/2025
Apresentação dos candidatos	26/09/2025
Divulgação dos Resultados e Premiação	30/09/2025
Indicação do candidato de doutorado selecionado a PRPPG	01/10/2025

7. Premiação

O **evento interno do PPGO** premiará o primeiro colocado apontado pela comissão julgadora e pela plateia. O aluno receberá um certificado e prêmio do PPGO. A premiação será um auxílio para o aluno de até R\$600,00. As normas para uso do valor recebido seguirão estritamente as regras do PROEX – CAPES.

Já o **evento final na UFPel** premiará os três primeiros colocados selecionados pela comissão julgadora e um candidato escolhido pela plateia. Os premiados receberão certificados. Além disso, os três primeiros colocados escolhidos pela comissão receberão premiação em dinheiro por oferecimento da Fundação Delfim Mendes da Silveira, como segue:

1º Lugar: R\$ 1.500,00

2º Lugar: R\$ 1.000,00

3º Lugar: R\$ 500,00

8. Cláusula de reserva

A comissão julgadora reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Mais informações na Secretaria do PPGO, 5º andar situada à Rua Gonçalves Chaves, 457, Pelotas, RS.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LEAO GOETTEMS**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 09/09/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3273651** e o código CRC **B94020EE**.

ANEXOS AO EDITAL

Ficha de Inscrição	
3MT - Sua tese em três minutos	
Nome Completo do Discente:	
Área de Concentração:	
Título da dissertação/tese:	
Orientador:	
Data de qualificação (DD/MM/AA):	
Data de defesa (SE aplicável) (DD/MM/AA):	

